



PROCESSO: 8.814-5/2022
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PRINCIPAL: PREFEITURA DE CÁCERES
ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS – PREFEITA
FRANCIS MARIS CRUZ – EX-PREFEITO (01/01/2013 à 31/12/2020)
EMPRESA PRINCESA TURISMO EIRELLI
RELATOR: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Julgamento Singular nº 307/VAS/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 23/04/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 24/04/2024, edição nº 3320.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo à 3ª Secretaria de Controle Externo para emissão de Relatório Técnico Conclusivo.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

